



Poder Judiciário Federal  
Tribunal Regional do Trabalho 15ª Região  
Secretaria da Administração - Coordenadoria de Contratos

IV TERMO ADITIVO  
CONTRATO N° 48/2023  
PROAD N° 25159/2022

Aos 07(sete) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, o **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**, daqui por diante designado meramente TRT, com sede localizada na Rua Barão de Jaguará, 901, Centro, Campinas/SP, CEP 13.015-927, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 03.773.524/0001-03, neste ato representado por sua Secretária de Administração, Ana Sílvia Damasceno Cardoso Buson, brasileira, portadora da matrícula funcional n.º 26840, de acordo com as atribuições que lhe foram conferidas, por subdelegação de competência, pela Portaria DG 01/2018, artigo 3º, alínea "a", publicada no DEJT - Caderno Administrativo, de 13/12/2018, e a empresa **IVAIR GASPERIN SERVIÇOS E JARDINAGEM ME**, doravante designada simplesmente CONTRATADA, sediada na Rua Professor Benedito de Negreiros Mezzacappa, 99 Loteamento Chácaras Gargantilhas, em Campinas/SP, CEP 13098-833, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 19.821.766/0001-65, neste ato representada pelo Sr. Luiz Roberto Manacero, brasileiro, com fundamento no disposto no artigo 65, parágrafo primeiro, da Lei n.º 8.666/1993, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 48/2023, regido pela Lei n.º 8.666/1993 e alterações posteriores, bem como pelas cláusulas e condições que se seguem.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO** - O presente termo aditivo tem por objeto acrescer ao escopo do Contrato 48/2023 um conjunto de serviços a serem realizados em localidades de 2 circunscrições constantes do Anexo II ao Contrato 48/2023 (doc. 124): um localidade na Circunscrição n.º 1, e outra na Circunscrição n.º 4. Na tabela constante do supracitado Anexo, onde fica detalhada a composição dos preços, considerem-se incluídas as seguintes linhas:

| Serviço                                            | Qtde. | Un. | Freq. Anual | Valor Unitário - Ordinário | Valor por serviço (unitário x qtde) - ordinário | Valor serviço Ordinário anual (valor serviço x frequência) | Valor unitário - extraordinário | Valor por serviço (unitário x qtde) - extraordinário |
|----------------------------------------------------|-------|-----|-------------|----------------------------|-------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|---------------------------------|------------------------------------------------------|
| Circunscrição 1                                    |       |     |             |                            |                                                 |                                                            |                                 |                                                      |
| Campinas-SP - Rua da Constituição, n.º 100, Bonfim |       |     |             |                            |                                                 |                                                            |                                 |                                                      |
| Capina de Mato                                     | 160   | m²  | 4           | R\$3,50                    | R\$560,00                                       | R\$2240,00                                                 | R\$3,50                         | R\$560,00                                            |
| Poda de grama                                      | 2760  | m²  | 4           | R\$2,40                    | R\$6.624,00                                     | R\$26.496,00                                               | R\$2,40                         | R\$6.624,00                                          |
| Poda de árvore de grande porte                     | 31    | u.  | 1           | R\$500,00                  | R\$15.500,00                                    | R\$15.500,00                                               | R\$500,00                       | R\$15.500,00                                         |



Poder Judiciário Federal

Tribunal Regional do Trabalho 15ª Região

Secretaria da Administração - Coordenadoria de Contratos

| Serviço                                                         | Qtde. | Un. | Freq. Anual | Valor Unitário - Ordinário | Valor por serviço (unitário x qtde) - ordinário | Valor serviço Ordinário anual (valor serviço x frequência) | Valor unitário - extraordinário | Valor por serviço (unitário x qtde) - extraordinário |
|-----------------------------------------------------------------|-------|-----|-------------|----------------------------|-------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|---------------------------------|------------------------------------------------------|
| Circunscrição 4                                                 |       |     |             |                            |                                                 |                                                            |                                 |                                                      |
| Araraquara-SP - Rua Euclides da Cunha Viana, nº 0, Santa Mônica |       |     |             |                            |                                                 |                                                            |                                 |                                                      |
| Capina de Mato                                                  | 3.217 | m²  | 4           | R\$2,50                    | R\$8.042,93                                     | R\$32.171,70                                               | R\$2,50                         | R\$8.042,93                                          |
| Poda de árvore de médio porte                                   | 8     | u.  | 1           | R\$280,00                  | R\$2.240,00                                     | R\$2.240,00                                                | R\$280,00                       | R\$2.240,00                                          |

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR** - O valor estimado total para o Contrato, indicado na Cláusula Nona do termo contratual, em razão das alterações tratadas na cláusula anterior, bem como considerando os acréscimos e supressões já tramitados anteriormente (respectivamente os Termos Aditivos 2º e 3º, docs. 276 e 346), passa a ser de R\$ 3.325.111,25 (três milhões, trezentos e vinte e cinco mil cento e onze reais e vinte e cinco centavos), consideradas as execuções ordinárias e extraordinárias dos serviços e as periodicidades previstas.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - As despesas com a execução do presente contrato serão atendidas à conta da Lei nº 14.822, de 22/01/2024, publicada no DOU em 23/01/2024, assim classificadas:

|                       |                                                                 |
|-----------------------|-----------------------------------------------------------------|
| 02.122.0571.4256.0035 | APRECIACÃO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO - DESPESAS DIVERSAS |
| 3390.39               | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                  |
| 79                    | Serviços de apoio administrativo, técnico e operacional         |

Nota de Empenho: 2024NE000137, de 25/01/2024

**Parágrafo Único** - Nos exercícios subsequentes as despesas correrão por conta das dotações que forem previstas para atender obrigações da mesma natureza.

**CLÁUSULA QUARTA: DA CONCORDÂNCIA** - Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato, desde que não contrariem o estabelecido neste termo aditivo.

E, por estarem de pleno acordo, assinam as partes o presente instrumento, em três vias de igual teor, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom firme e valioso.





Poder Judiciário Federal  
Tribunal Regional do Trabalho 15ª Região  
Secretaria da Administração - Coordenadoria de Contratos

Campinas, 07 de junho de 2024.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**  
**ANA SILVIA DAMASCENO CARDOSO BUSON**  
**TRT**

**LUIZ ROBERTO**  
**MANACERO:0446862**  
**1850**

Assinado de forma digital por LUIZ  
ROBERTO  
MANACERO:04468621850  
Dados: 2024.06.10 14:21:33 -03'00'

**IVAIR GASPERIN SERVIÇOS E JARDINAGEM ME**  
**LUIZ ROBERTO MANACERO**  
**CONTRATADA**

